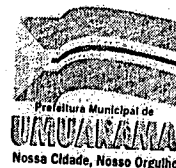




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 089/2000

DESIGNA a servidora SANDRA SUELI ORGADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

RESOLVE:


1 - **DESIGNAR** a profissional de Educação **SANDRA SUELI ORGADO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.258.710, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Parque Industrial – Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de março de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

2 - **REVOGAR** a portaria nº 020 de 24 de janeiro de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração


MARIA CLORY ZANFERRARI
Secretária de Educação

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme

Decreto N.º 109 / 100

Denise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 03 / 20 00

DE Nº 7541

UMUARAMA, 31 / 03 / 20 00

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO